



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 02 de Outubro de 2013.

Ofício SSP/AEP/SIALE Nº 319/2013  
Referente Protocolados GS Nº 12.610/2013  
Assunto: Requerimento de Informação Nº 0287 de 2013- a respeito do Recurso Administrativo Interposto por Valdomiro Pereira da Silva, objeto do Processo GS/1235/2010, DGP/5970/2008 e PAD nº 0051/2008.  
Anexos: Despacho APT/DGP Nº 2.390/ 2013 c. apensos.

**Senhora Procuradora do Estado Assessora Chefe**

Cumprimentando-a, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo, relativa ao requerimento de informação nº 0287/2013, de autoria do deputado estadual Alcides Amazonas, contendo manifestação da Polícia Civil.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de apreço e consideração.

**Antonio Carlos da Ponte**  
Secretário Adjunto da Segurança

A  
Excelentíssima Senhora  
**Doutora Anadil Abujabra Amorim**  
**Digníssima Procuradora do Estado Assessora Chefe**  
Assessoria Técnico-Legislativa - ATL - Casa Civil  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 1º andar - Sala 119  
Palácio dos Bandeirantes - Capital - São Paulo.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

"Dr. Maurício Henrique Guimarães Pereira"

GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA  
ASSISTÊNCIA POLICIAL TÉCNICA

Rua Líbero Badaró, nº 39 - 11º Andar - Centro - CEP-01009-090 - São Paulo - Capital.  
FAX-(11)-3291.6627 - FONE (11) -3291.6608 - 3291.6609



ACM. -\*

NATUREZA . . . **PROT. SIAL/GS Nº 12.610/2013.**

INTERESSADO **Deputado Estadual ALCIDES AMAZONAS.**

ASSUNTO                    Requerimento de Informação nº 287, de 2013, de autoria do Deputado Estadual **ALCIDES AMAZONAS**, apresentado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requerendo seja oficiado ao Senhor Secretário da Segurança Pública, para que preste as informações relativas ao recurso administrativo interposto por **Valdomiro Pereira da Silva**, ex-Investigador de Polícia, objetivando a reforma da decisão administrativa que lhe impôs a pena disciplinar de **DEMISSÃO a bem do serviço público**, nos autos do Processo Administrativo **DGP-5970/2008 (GS-1235/2010)**.

DESPACHO                APT/DGP. Nº. 2.390/2013.

**Recebido em 25/09/2013.**

1.                    Inicialmente sejam requisitados os autos do Processo Administrativo Disciplinar **DGP-05.970/2008 (GS-1235/2010)**, para análise.
  
2.                    Deu origem ao presente protocolado, o **Requerimento de Informação nº 287, de 2013**, de autoria do Deputado Estadual **ALCIDES AMAZONAS**, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2013, apresentado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, requerendo seja



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
"Dr. Maurício Henrique Guimarães Pereira"



GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA  
ASSISTÊNCIA POLICIAL TÉCNICA  
Rua Líbero Baduró, nº 39 - 11º Andar - Centro - CEP-01009-000 - São Paulo - Capital.  
FAX-(11)-3291.6627 - FONE (11)-3291.6608 - 3291.6609

oficiado ao Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que preste as informações relativas ao recurso administrativo interposto por **VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA**, ex-Investigador de Polícia, objeto do processo administrativo **GS-1235/10, DGP-5970/08 e PAD nº 0051/2008**, e se for o caso, com a apreciação imediata do recurso.

3. Em razão do presente pedido de informação, foram consultados os autos do **Processo Administrativo Disciplinar DGP-05.970/2008** que se encontravam no Arquivo Geral da Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento de Administração de Planejamento da Polícia Civil -DAP, sendo constatado que o recurso interposto pelo ex-Investigador de Polícia **VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA**, R.G. 18.735.357/SSP/SP, protocolado em 22 de novembro de 2010 e endereçado ao Departamento Estadual de Investigações Criminais -DEIC, no dia 30 daquele mês, para que fosse juntado ao referido processo e devolvido a esta Delegacia Geral de Polícia para prosseguimento, foi, por um equívoco, apensado à contracapa do processo e ao final arquivado.

4. Identificada a falha, foi o recurso juntado aos autos do processo e submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, autoridade competente



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
"Dr. Maurício Henrique Guimarães Pereira"



GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA  
ASSISTÊNCIA POLICIAL TÉCNICA  
Rua Libero Badaró, nº 39 - 11º Andar - Centro - CEP-01609-000 - São Paulo - Capital.  
FAX-(11)-3291.6627 - FONE (11) -3291.6608 - 3291.6609

para apreciar o pedido, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 207/79, com as suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 922/02, com extração de cópias das principais peças e remessa à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para apuração da responsabilidade pela irregularidade no processamento do pedido formulado pelo interessado, conforme cópia do Despacho APT/DGP Nº 2.370/2013, anexada às fls. 6/11.

4. Com esses esclarecimentos e em atenção ao r. despacho de fls. 5, devolva-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta**.

DGP., em 30 de setembro de 2013

**LUIZ MAURÍCIO SOUZA BLAZECK**  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA